



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO  
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA –  
INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS E SANEAMENTO)**

**REF.º 12/RH/2021**

**ATA N.º 7**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL – PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da então Presidente, Cidália Ferreira, datado de 28 de julho de 2021, a fim de proceder à eventual apreciação das alegações oferecidas e tomar decisão final sobre a lista unitária de ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 28.º, n.º 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

**I – Lista unitária de ordenação final – Decisão final**

Na sequência do projeto de lista unitária de ordenação final, constante da ata n.º 6, datada de 11 de agosto de 2022, o júri deliberou, em obediência ao disposto no artigo 28.º, n.º 1 da Portaria, proceder à audiência prévia dos candidatos que concluíram todos os métodos de seleção e dos candidatos excluídos durante o procedimento.

No período de audiência prévia, que decorreu entre 12 e 26 de agosto de 2022, não foram apresentadas quaisquer alegações.

Nestes termos, o júri delibera manter a lista unitária de ordenação final constante da ata n.º 6 e que se anexa.

**II – Homologação**

Em obediência ao preceituado no artigo 28.º, n.º 2 da Portaria, o júri delibera submeter a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, a homologação da Vereadora com competência delegada pelo Senhor Presidente



da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL), para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos, afetos aos serviços municipais, prevista no artigo 35.º, n.º 2 alínea a) do RJAL, nos termos do Despacho n.º 132/2022, de 11 de abril.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Edite Moniz dos Santos  
(Presidente)

Saúl Pedro Francisco  
(Vogal)

Telmo Gonçalo de Oliveira Faria  
(Vogal)